



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM FASE RECURSAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instituição:

Ato Executivo nº 30/2024, publicado no DJERJ de 06/02/2024.

Membros:

Desembargador **WAGNER CINELI DE PAULA FREITAS**

Desembargadora **PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**

Juiz de Direito **VITOR PORTO DOS SANTOS**

Juíza de Direito **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**

Senhora **ROBERTA CRISTINA BASTOS BARRETO**

Senhora **SOYANNI SILVA ALVES**

Atribuições:

A Comissão foi instituída nos termos do §5º do art. 4º- A da Resolução CNJ nº 75/2009, incluído pela Resolução CNJ nº 531, de 14/11/2023, com atuação em fase recursal, para fins de validação da autodeclaração de pessoas inscritas como negras no Exame Nacional da Magistratura (ENAM).